



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4092



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 03 Páginas

| | |
|-----------------------------------|----------|
| ATOS ADMINISTRATIVOS..... | 2 |
| DECRETOS ADMINISTRATIVOS..... | 2 |
| PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL..... | 2 |
| EXTRATOS DE CONTRATO..... | 2 |
| ERRATAS..... | 2 |

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.310/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.292/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4087, de 18 de agosto de 2025, na parte em que nomeou Isadora Martins Botelho Barros.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 702/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor MIRDAD ALVES RODRIGUES, matrícula nº 166381, referentes ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024 para fruí-las em 15/09/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 705/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora DOREMA SILVA COSTA, matrícula nº 2091, referentes ao período aquisitivo de 22/05/2023 a 21/05/2024, marcadas para 01/09/2025 a 30/09/2025, concedidas através da Portaria nº 656/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4082, para fruí-las em 1º/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Extratos de Contrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: nº 032/2024.

PROCESSO: nº 448/2025 oriundo do processo nº 103/2024.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: **GARCIA COMERCIAL - ME**, CNPJ nº 05.259.115/0001-19.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 032/2024, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência do contrato original.

VIGÊNCIA: A vigência prevista no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato originário, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 26/08/2025 e término em 25/08/2026, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 24 (vinte e quatro) meses do limite decenal estipulado na Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total da contratação, constante no item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato originário, continuará em R\$ 303.015,00 (trezentos e três mil e quinze reais).

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está fundamentado no artigo 107 da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIO: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO.
Diego Garcia da Silva - Representante legal da empresa **GARCIA COMERCIAL - ME**.

Erratas

ERRATA - 21/08/2025

Dispõe sobre a correção no texto da Portaria abaixo:

01. Na Portaria nº 697/2025 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4.088, de 19 de agosto de 2025,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- Mat.36316, Claudete Pessoa da Silva, para fruí-las em 15/09/2025 a 29/09/2025;

Leia-se:

Art. 1º (...)

- Mat.36316, Claudete Pessoa da Silva, para fruí-las em 15/09/2025 a 14/10/2025.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Não deixe que
calem sua história.

Sua voz é sua

FORÇA.



AGOSTO
#Lilás



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS